



LEI Nº 1018

PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA



DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA  
ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte.

Lei:

Art. 1º- Fica aprovada a Nova Estrutura Administrativa do Município de Colorado do Oeste, conforme os cargos constantes do anexo I, número de cargos e vagas e valores constantes no anexo II.

Parágrafo único- As atribuições e adequações dos Cargos da Estrutura de que trata o presente Artigo, serão baixadas por ato do Executivo Municipal.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2002, revogando-se todas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 26 de Fevereiro de 2002.

  
CERENEU JOÃO NAUE  
Prefeito Municipal

| Câmara Municipal de Colorado do Oeste |         |
|---------------------------------------|---------|
| Protocolo                             |         |
| Data                                  | Horário |
|                                       |         |
|                                       |         |
|                                       |         |

**PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA**



**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
COLORADO DO OESTE - RO.**

**ANEXO I**

**I - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

- 1.0 - Chefia de Gabinete**
  - 1.0.1- Secretaria Executiva
  - 1.0.2- Divisão de Imprensa
  - 1.0.3- Divisão de Assuntos Especiais
  - 1.0.4- Divisão de Tiro de Guerra
- 1.1- Coordenador de Trânsito**
- 2.0 - Assessoria de Gabinete**
- 3.0 - Procuradoria Geral**
  - 3.1- Assessoria Jurídica
- 4.0 - Controladoria Geral \***
  - 4.1- Chefia de Controle Interno

**II - ÓRGÃOS AUXILIARES**

- 5.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
  - 5.1 - Tesouraria**
  - 5.2 - Assessoria Jurídico-Tributária**
  - 5.3- Sub-Departamento de Dívida Ativa**
  - 5.4 - Departamento de Contabilidade**
    - 5.4.1- Divisão de Apoio Contábil
  - 5.5 - Departamento de Controle Interno**
    - 5.5.1- Divisão de Administração
      - 5.5.1.1- Seção de Protocolo e atendimento ao Público
    - 5.5.2- Divisão de Patrimônio
    - 5.5.3- Divisão de Recursos Humanos
    - 5.5.4- Divisão de Serviços Gerais
    - 5.5.5- Divisão de Almoxarifado Central
    - 5.5.6- Divisão de Prestação de Contas

**PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA**



**6.0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO**

**6.1 – Coordenadoria de Planejamento**

- 6.1.1- Divisão de Licitação
- 6.1.2- Divisão de Agricultura
  - 6.1.2.1- Seção de Apoio Rural

**6.2 – Departamento de Orçamento**

- 6.2.1- Divisão de Controle e Execução Orçamentária e Extra-Orçamentária
- 6.2.2- Divisão de Compras, Processos e Cotações
  - 6.2.2.1- Seção de Desenhos e Projetos

**7.0– SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**7.1- Sub-Departamento de Prestação de Contas**

- 7.1.1- Divisão de Apoio e Serviços Diversos
- 7.1.2– Divisão de Administração
  - 7.1.2.1- Seção de Casa de Abrigo
- 7.1.3- Divisão do Centro Comunitário
  - 7.1.3.1- Seção de Centro Comunitário
  - 7.1.3.2- Seção de Apoio Administrativo
- 7.1.4- Divisão de Grupo da 3ª Idade
  - 7.1.4.1- Seção de Apoio ao Idoso
- 7.1.5- Divisão de Creche
  - 7.1.5.1- Seção de Apoio a Creche

**III - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**

**8.0- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**8.1- Departamento Administrativo**

- 8.1.1- Divisão de Prestação de Contas
- 8.1.2- Divisão de Apoio à Praça Pública

**8.2- Coordenadoria de Serviços de Obras**

- 8.2.1- Divisão de Pontes e Bueiros
- 8.2.2- Divisão de Serviços Urbanos
- 8.2.3- Divisão de Almoxarifado e Pátio

**8.3- Departamento de Mecânica Geral**

**PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA**



**9.0- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**9.1- Departamento de Administração**

9.1.1.1- Seção de Protocolo

**9.2- Sub-Departamento de Apoio ao Educando**

**9.3- Sub-Departamento de Compras e Processos**

**9.4- Departamento de Estatística e Projetos Pedagógicos**

9.4.1- Divisão de Ensino Rural

9.4.2- Divisão de Pré-Escolar

9.4.0.1- Supervisão Geral

**9.5- Departamento de Esporte e Cultura**

9.5.1.1- Seção de Banda Municipal

9.5.1.2- Seção de Cultura

**10.0- CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.0.1- Administração do Sistema Municipal de Saúde**

**10.1- Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde e Diretor Administrativo**

10.1.1- Divisão de Rede Básica

10.1.2- Divisão de Educação e Saúde

10.1.3- Divisão de Serviços Gerais

**10.2- Departamento de Vigilância Sanitária**

**10.3- Supervisões de Programa de Saúde**

10.3.1- Divisão de Epidemiologia

**10.4- Coordenadoria de Unidade Mista**

10.4.1- Divisão de Clínica Hospitalar e Subordinados

10.4.1.1- Seção de Radiologia

10.4.2- Divisão de Controle de Materiais

10.4.3- Divisão de Apoio Administrativo

10.4.3.1- Seção de Controle

10.4.3.2- Seção de Cozinha e Limpeza

Colorado do Oeste, RO, 26 de Fevereiro de 2002.

  
**CERENEU JOÃO NAUE**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**



**ANEXO II**

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA P.M.C.**

**QUADRO QUANTITATIVO**

| <b>Função Comissionada</b>     | <b>Nº Vagas</b> | <b>Vencimento</b> | <b>Verba Represent.</b> |
|--------------------------------|-----------------|-------------------|-------------------------|
| Secretarias Municipais         | 05              | - x - x - x -     | R\$ 1.400,00            |
| Administração Sist.Mun.Saúde   | 01              | R\$ 50,00         | R\$ 1.350,00            |
| Chefia de Gabinete             | 01              | R\$ 90,00         | R\$ 840,00              |
| Assessoria de Gabinete         | 01              | R\$ 90,00         | R\$ 840,00              |
| Procuradoria Geral             | 01              | R\$ 90,00         | R\$ 840,00              |
| Assessoria Jurídica            | 01              | R\$ 90,00         | R\$ 840,00              |
| Assessoria Jurídico-Tributária | 01              | R\$ 90,00         | R\$ 840,00              |
| Controladoria Geral            | 01              | R\$ 90,00         | R\$ 840,00              |
| Chefia de Controle Interno     | 01              | R\$ 90,00         | R\$ 840,00              |
| Tesouraria                     | 01              | R\$ 90,00         | R\$ 840,00              |
| Supervisão Programas de Saúde  | 03              | R\$ 100,00        | R\$ 1.200,00            |
| Coordenadoria                  | 05              | R\$ 70,00         | R\$ 630,00              |
| Diretoria de Departamento      | 10              | R\$ 50,00         | R\$ 420,00              |
| Diretoria de Sub-Departamento  | 04              | R\$ 45,00         | R\$ 320,00              |
| Secretaria Executiva           | 01              | R\$ 45,00         | R\$ 320,00              |
| Diretoria de Divisão           | 33              | R\$ 40,00         | R\$ 216,00              |
| Chefia de Seção                | 14              | R\$ 30,00         | R\$ 130,00              |
| Supervisão Geral (Educação)    | 06              | R\$ 30,00         | R\$ 130,00              |

Colorado do Oeste, RO, 26 de Fevereiro de 2002.

  
**CERENEU JOÃO NAUE**  
Prefeito Municipal